



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

DECRETO NÚMERO 5793 DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, de conformidade com o disposto da Lei Municipal nº 1635/97 e revoga o Decreto nº 5418/11.”

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 6º da lei Municipal nº 1.635/97,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, os abaixo relacionados, membros do Conselho Municipal de Assistência Social, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.635 de 05 de Setembro de 1997:

Representantes do Poder Público

Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social:

Titulares: Ronaldo de Jesus Santos;
Patrícia de Amorim Pereira.

Suplentes: Ester Coelho da Cruz;
Aguinaldo Munhoz.

Secretaria Municipal de Fazenda:

Titular: Moacir Bueno dos Santos;
Suplente: Jucimar Andrade Amadeu.

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

Titular: Cícero José de Jesus Assunção;
Suplente: Márcio Cristiano da Silva Souza.

Fundo Social de Solidariedade:

Titular: Cecílio Antônio Sanches;
Suplente: Sandra Maria Sebben.

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

Titular: Rafael Pinheiro dos Santos;
Suplente: Manoel Francisco de Araújo.

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Débora Muros Tavares;
Suplente: Francine Maia França.

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Maria Cristina de Oliveira;
Suplente: Jacqueline Silveira Pereira Conceição.



Decreto 5793/13
Fls.: 2-3

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Representantes da Sociedade Civil

Representantes da Categoria de Assistentes Sociais:

Titular: Marina de Abreu Gregório;

Suplente: Eunice Maria Feliciano de Moura.

Representantes das Entidades Sociais:

Titular:

GAIATO – Grupo Aberto a Infância e Adolescência Técnicas Ocupacionais:

Representante: Erika Lunardi Longo.

Titular:

Associação Beneficente e Amurt-Amortel – Projeto Namaskar:

Representante: Antonio Celso Dutra.

Titular:

Associação de Assistência Social Avivalista:

Representante: Gilmar Alves Gomes.

Suplente:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba – APAE:

Representante: Dalva Maria Santos Smidi.

Suplente:

Casa de Recuperação “Missão Jesus é Luz”:

Representante: André Luís Foster Geromel.

Suplente:

Fundação Alavanca de Ubatuba:

Representante: Cinthia Sampaio Cristo.

Representantes das Sociedades Amigos de Bairros:

Titular:

Associação de Moradores e Amigos do Bairro do Ipiranguinha:

Representante: José Cristiano Briet da Silva.

Titular:

Associação Amigos da Enseada de Ubatuba:

Representante: Maira Alexandre dos Santos Jorge.

Titular:

Associação dos Moradores do Bairro do Jardim Ipiranga:

Representante: Marcos Roberto Rodrigues Lobo.



Decreto 5793/13
Fls.: 3-3

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Representantes de Movimento Popular:

Titular:

Associação dos Remanescentes da Comunidade do Quilombo da Caçandoca:

Representante: Isabel dos Santos Prado Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 5418 de 15 de dezembro de 2011.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 09 de outubro de 2013.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

SERGIO ARMANDO MAIDA
Secretário Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.
SMCDS/LGP/epgp